
A educação no contexto da socialização e humanização nas prisões da Paraíba (2005-2019)

Educación en el contexto de socialización y humanización en las cárceles de Paraíba (2005-2019)

José Douglas de Abreu Araújo
Universidade Federal da Paraíba (UFPB)
João Pessoa-Brasil

Resumo

Neste estudo, buscou-se conhecer como tem sido implantado o direito à educação nas prisões do Estado da Paraíba no período de 2005 a 2019. Utilizou-se da pesquisa documental e da pesquisa narrativa, contando com a participação de 2 agentes educativos que vivenciaram os processos de implantação e desenvolvimento da educação no referido contexto paraibano. Os dados indicam que o direito à educação nas prisões da Paraíba ainda enfrenta um conjunto de desafios que devem ser superados para que a sua materialização, de fato, aconteça e contribua com a socialização e humanização de um maior número de pessoas em situação de restrição e privação de liberdade. Ao mesmo tempo, verifica-se avanços em relação à atuação da sociedade civil e do poder público nas tentativas de ofertar a educação nas prisões paraibanas desde 2005.

Palavras-chave: Educação em prisões; Educação de Jovens e Adultos; Paraíba.

Resumen

En este estudio, buscamos saber cómo se ha implementado el derecho a la educación en las cárceles del estado de Paraíba de 2005 a 2019. Para ello, se utilizó una investigación documental y una investigación narrativa, con la participación de 2 agentes educativos que experimentaron los procesos de implantación y desarrollo de la educación en el referido contexto de Paraíba. Los datos indican que el derecho a la educación en las cárceles de Paraíba aún enfrenta un conjunto de desafíos que deben ser superados para que su materialización, de hecho, suceda y contribuya a la socialización y humanización de un mayor número de personas en situación de restricción y privación de libertad. Al mismo tiempo, se pueden ver avances en relación con las acciones de la sociedad civil y las autoridades públicas en los intentos de ofrecer educación en las cárceles de Paraíba desde 2005.

Palabras clave: Educación en las prisiones; Educación de Jóvenes y Adultos; Paraíba.

Introdução

A gênese da educação em prisões no Estado da Paraíba, Brasil, possui poucos registros, tornando desafiadora a busca por conhecer e descrever sua história, ainda que parcialmente. O olhar analítico e a reflexão a respeito de documentos como o Plano Estadual de Educação nas Prisões do Estado da Paraíba (PARAÍBA, 2015; 2021) e das experiências de agentes educativos possibilita trazer evidências e aspectos históricos da implantação do direito à educação em prisões paraibanas, contribuindo para a compreensão do direito à educação e a dimensão que ela propicia nos processos de socialização e humanização em vista da reintegração social extramuros das Pessoas em Situação de Restrição e Privação de Liberdade (PSRPL).

Neste estudo, entendemos que educar em prisões é educar para a autonomia, contribuindo para a diminuição da desigualdade, o conhecimento de si e o desenvolvimento social. A garantia dos direitos básicos como a educação pode propiciar a construção de novos modos de viver, tentando constituir novas narrativas de vida diferentes daquelas alicerçadas nos conflitos e violência.

Historicamente, a educação nas penitenciárias é marcada por ações improvisadas (SCARFÓ, 2008) que compactuam mais com as necessidades burguesas e mercadológicas do que humanas e sociais, demandando uma busca pela garantia de uma educação libertadora que coadune com um projeto de sociedade mais humana, justa e igualitária, pois as PSRPL vivenciam as mesmas histórias de seus familiares que tiveram vidas marcadas pela negação e violação de direitos através da exclusão e discriminação por sua cor, etnia, classe social e gênero.

Como afirmam Andrade e Ferreira (2015, p. 119), essas pessoas são vistas social e historicamente “como sub-humanos, porque em geral eles já eram alvo de preconceito de classe, de cor e, quando cometem um crime, a justiça os define como criminosos, recebendo o último selo, o último estigma de criminoso, aquele que se associa aos demais”, ou seja, aprisionados aos estigmas da sociedade.

A respeito disso, Ireland (2020) destaca a existência de narrativas da humanidade entre as grades, ressaltando que o nosso desejo é modificar a atual situação da política prisional, com reflexões que abarquem a complexidade da realidade, considerando uma outra e nova narrativa germinada dentro do sistema penitenciário paraibano. É a partir desse

contexto que surge o seguinte questionamento: como tem sido implantado o direito à educação nas prisões do Estado da Paraíba?

O objetivo deste estudo consiste, portanto, em responder a este questionamento, sendo pertinente para conhecer e compreender os processos de implantação e desenvolvimento da educação no âmbito do sistema prisional paraibano frente a necessidade de se pensar uma educação libertadora que transforme as pessoas em restrição e privação de liberdade em seres cognoscentes (FREIRE, 2011).

Trata-se de um recorte de uma pesquisa de mestrado (ARAÚJO, 2021) apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Educação da Universidade Federal da Paraíba, a qual revelou que, apesar do déficit de práticas humanas e sociais, a educação nas prisões paraibanas propicia possibilidades para aqueles que podem acessá-la com processos socializadores e humanizadores importantes para a recuperação e aprendizagem dos privados de liberdade.

Metodologia

Pesquisar a educação no sistema prisional é se propor a colaborar com a educação humana das PSRPL e refletir, por meio da pesquisa científica, sobre novos desenhos e contextos dentro de presídios que ofertam, de forma escassa, práticas humanas de socialização. O presente estudo está fundamentado na abordagem qualitativa “por envolver elementos com a finalidade de narrar a história de um determinado acontecimento social” (SILVA, 2020, p. 113) que, neste caso, é a educação em prisões da Paraíba.

Os dados foram gerados a partir da pesquisa narrativa (CLANDININ; CONNELLY, 2011) devido a necessidade de escutar as narrativas daqueles que estão à frente dos processos de educação formal, não formal e informal que oportunizam a garantia de socialização, educação, humanização e reintegração na vida extramuros nas prisões da Paraíba. Nesse momento, o objetivo é conhecer o que os documentos não contam sobre o objeto em estudo. A relevância da pesquisa narrativa reside em fazer “o resgate do indivíduo como sujeito histórico pertencente a este processo, dando vez e ecoando as vozes que não foram ouvidas e que a história ainda não contou” (SILVA, 2020, p. 116).

A pesquisa foi desenvolvida na Penitenciária de Segurança Máxima Doutor Romeu Gonçalves de Abrantes, localizada no município de João Pessoa, Estado da Paraíba, aprovada pelo Comitê de Ética da Universidade Federal da Paraíba, com parecer de número 4.430.647 e CAAE 34200620.1.0000.5188.

Como interlocutores da geração dos dados da pesquisa narrativa, participaram cinco agentes educativos vinculados às áreas jurídica, de segurança e de educação da referida penitenciária, mas neste estudo serão apresentados os dados referentes apenas às narrativas de duas agentes, a saber: a Coordenadora Estadual da Educação em Prisões da Paraíba (CEEP) e a Gerente da Gerência Executiva de Educação de Jovens e Adultos (GEEJA). As entrevistas foram realizadas de forma virtual nos meses de outubro e novembro de 2020, dado o contexto pandêmico da covid-19. Os dados serão apresentados aqui em ordem cronológica e discutidos à luz da literatura.

A implantação do direito à educação nas prisões de João Pessoa, Paraíba

A implantação da educação nas prisões paraibanas ocorreu de forma isolada e organizada pela sociedade civil com viés assistencialista, filantrópico e religioso, desenvolvida por voluntários ou profissionais que geralmente passavam pouco tempo atuando na prisão, dada a falta de oportunidade de desenvolver seu trabalho e as diversas abstenções intencionais da direção da penitenciária e do sistema em si.

Uma dessas práticas foi registrada pela educadora, pesquisadora e militante Salete Van Der Poel, que apresentou ricas memórias sobre o início da educação em prisões em João Pessoa, na década de 1970, em seus dois livros: *Alfabetização de adultos – Sistema Paulo Freire: Estudo de caso num presídio* (POEL, 1981) e *Vidas Aprisionadas: Relatos de uma prática educativa* (POEL, 2018), com narrativa de vidas e das experiências educativas que a autora realizou.

O cenário da educação em prisões na Paraíba se ressignificou com a contribuição legal da Lei de Execução Penal (LEP) de 1984, da Constituição Federal de 1988 e da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB) de 1996, que estabelecem a educação como direito constitucional e dever da família e do Estado, e por meio delas “a educação escolar nas instituições prisionais passou a compor a modalidade de ensino intitulada Educação de Jovens e Adultos (EJA)” (DUARTE; PEREIRA, 2018, p. 349). Esses marcos legais são a base da garantia do direito fundamental da educação essenciais para o processo de institucionalização e consolidação da educação em prisões como modalidade EJA na Paraíba, que reconheceu como público-alvo “àqueles que não tiveram acesso ou continuidade de estudos no ensino fundamental e médio na idade própria”, de acordo com o artigo 37 da LDB (BRASIL, 1996).

As ações pedagógicas isoladas perduraram no Estado da Paraíba durante as décadas de 1990 e 2000, nas quais o Governo do Estado, junto com a Secretaria de Interior e Justiça,

atualmente denominada de Secretaria de Administração Penitenciária, realizaram atividades educativas importantes para o desenvolvimento humano das PSRPL, mas sob a ótica do disciplinamento e controle dos corpos desses sujeitos.

Com objetivo de melhorar o comportamento dos estudantes, as equipes de educadores desenvolviam também atividades pedagógicas de projetos de apoio psicológico através de dinâmicas de grupos e relações humanas, técnicas psicoterápicas de atendimento individual e em grupo; relaxamento e musicoterapia com professores de Educação Artística que exploravam a parte corporal e intelectual dos alunos, estimulando a capacidade artística com leitura de textos e montagens de peças teatrais. E os professores de Educação Física desenvolviam trabalhos na área de esporte com as modalidades: Aeróbica, futebol de campo, voleibol e atletismo (PARAÍBA, 2015, p. 19).

No caminhar da efetivação da educação no sistema prisional paraibano existia a perspectiva e a busca de uma política de educação em prisões, mesmo com os desafios que dificultavam o acesso e a ampliação das práticas educativas que eram desenvolvidas lentamente e como atividades resumidas a ações por área de conhecimento. Existiam vários desestímulos por parte dos alunos que não se interessavam por aquelas atividades educativas, como narra a Gerente da Gerência Executiva de Educação de Jovens e Adultos (GEEJA):

Quando eu assumi a pasta da GEEJA, não posso dizer que não existia educação nas prisões só que as ações de educação nas prisões elas tinham algumas aulas de área de conhecimento, que os apenados recebiam para se submeter a exames. Eles não tinham aulas regulares, não existia escolaridade regular porque tinham pessoas que não queriam continuar e pessoas que queriam continuar a escolarização, sobretudo os mais jovens, que queriam dar continuidade a seus estudos. Então é um direito que eles têm e precisamos respeitar e dar esse direito a eles (Agente Educativo Gerente da GEEJA).

É notável que a Secretaria Estadual de Educação (SEE), por meio da GEEJA e da Coordenação Estadual de Educação em Prisões (CEEP), tinha como pauta e preocupação a constituição da oferta da educação no sistema penitenciário e por meio dela a busca da viabilização dos direitos básicos e fundamentais das PSRPL. A implementação de etapas da Educação Básica – alfabetização, ensino fundamental e ensino médio – implica no enceto da construção de uma política de educação estadual da Paraíba. Nas palavras da Gerente da GEEJA, “os jovens eram os mais empolgados com a proposta de educação, pois buscavam concluir seus estudos vendo-o como uma perspectiva de vida diferente da que tinham dentro da prisão”.

A educação no contexto da socialização e humanização nas prisões da Paraíba (2005-2019)

Nesse contexto, em 2005 surge no âmbito nacional o *Projeto Educando para a Liberdade*, dos Ministérios da Educação e da Justiça em parceria com a representação da Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura (UNESCO) no Brasil e o apoio do Governo do Japão, trazendo estratégias de fortalecimento da Educação Básica no sistema penitenciário brasileiro. Por meio das ações do projeto, as Secretarias Estaduais assumiriam a política de educação para jovens e adultos em situação de restrição e privação de liberdade, “reconhecendo-a não mais como uma ação pontual, isolada, voluntária, mas sim como uma política pública de educação” (JULIÃO, 2013, p. 123).

A Paraíba foi um dos Estados que participou do projeto *Educando para a Liberdade*, possibilitando resultados positivos na institucionalização da educação no seu sistema penitenciário, com o encaminhamento da construção de uma agenda que contemplasse novas práticas educativas e políticas para a consolidação do direito da educação em prisões. “Foi a partir do projeto *Educando para a Liberdade* que a educação começou a se desenvolver na Paraíba. Começamos a planejar estratégias para a construção da educação em todo o Estado, sempre visando a ampliação de sua oferta” (Agente Educativa Gerente da GEEJA).

Na Paraíba, o projeto consolidou seu desígnio de ampliar o exercício da educação juntamente com parcerias fomentando a expansão da educação como política em todo o Estado, com práticas educativas e parcerias entre as Secretarias Estaduais, órgãos públicos e sociedade civil, fazendo jus ao preconizado no Parecer CNE/CEB nº 4, de 9 de março de 2010 (BRASIL, 2010), que trouxe dados de que o *Projeto Educando para a Liberdade* aumentou os convênios entre a SEE e os responsáveis pelo sistema penitenciário. Ainda no Estado da Paraíba, o projeto foi o ponto de partida para a SEE, Secretaria Estadual de Segurança, Promotoria Pública (SESPP) e Vara da Execução Penal (VEP) traçarem uma relação de parceria para implantar a educação em contexto de restrição e privação de liberdade em todo o Estado.

Os desafios eram imensos e graças ao início dos convênios as práticas educativas começavam a ser impulsionadas, potencializando, primeiramente, a alfabetização, e com metodologias diversas para se trabalhar conteúdos por meio de roteiros pedagógicos por área do conhecimento, como relata a Coordenadora do CEEP:

Só tinha alfabetização. Éramos 8 professores que só pude conhecer quando adentrei. Resumindo, começamos a trabalhar na perspectiva de roteiros pedagógicos, estudar e ver como poderíamos envolver os alunos na construção da metodologia para que pudessem se expressar e desenvolver os trabalhos lá dentro. E aí começamos a fazer

culminâncias chamando desde sociedade civil até a universidade. E, juntos com a Secretaria de Administração Penitenciária, me deu todo o apoio. Éramos 150 alunos, 8 municípios, atendendo só com alfabetização, que é o ciclo 1 que a gente chama e preparação para exames locais e ENEM que era o supletivo (Agente Educativo Coordenadora do CEEP).

Sobre o período dos projetos temáticos na perspectiva de roteiros pedagógicos, a Gerente da GEEJA descreve que foi uma ação importante e com resultados positivos na aprendizagem e protagonismo das PSRPL. Para ela, tratou-se de:

Uma coisa boa [...]. Tentamos trabalhar com projetos a partir de uma temática que viesse interessar aos educandos e que estimulasse eles também. Foram trabalhadas diversas temáticas, na parte de direitos humanos, o ano cultural de Paulo Freire, a questão da não violência. Então tiveram várias temáticas desenvolvidas na época. Trabalhávamos com o projeto e em cada conclusão eram reunidas todas as atividades que os estudantes desenvolveram, juntamente com os professores. Esses projetos eram apresentados para o público. A gente convidava diversas pessoas da sociedade civil para participar do encerramento daquele projeto. E olhe que era bem participativo. Dava visibilidade àquelas pessoas, aquele trabalho (Agente Educativo Gerente da GEEJA).

A fala da Gerente da GEEJA evidencia que os projetos desenvolvidos na escolaridade buscavam se aproximar ao máximo da realidade dos alunos, trazendo temáticas do cotidiano e das suas histórias, abrangendo saúde, higiene, direitos humanos, segurança, drogas, violência, pobreza, sociedade, religião, educação, etc. Nesse sentido, a Gerente da GEEJA aponta que a intenção era trazer uma Educação Popular a fim de garantir uma educação específica e de qualidade para os jovens e adultos em contexto de privação de liberdade, pois a sociedade acha “que o preso já tem demais com comida e bebida na cadeia. Não precisa de mais nada. Queríamos que a sociedade conhecesse o trabalho que estava sendo desenvolvido ali” (Agente Educativo Gerente da GEEJA).

O caminho para consolidação de uma Política Estadual de Educação em Prisões na Paraíba

Buscando consolidar uma Política Estadual de Educação em Prisões na Paraíba, existiu uma discussão importante em pauta: a construção do Plano Estadual de Educação em Prisões da Paraíba. Instigada pelo Decreto de nº 7.626/2011, que instituía o Plano Estratégico de Educação no âmbito do Sistema Prisional e trazia a elaboração dos planos estaduais de educação nas prisões, um de seus objetivos era o de “incentivar a elaboração de planos estaduais de educação para o sistema prisional, abrangendo metas e estratégias de formação

educacional da população carcerária e dos profissionais envolvidos em sua implementação” (BRASIL, 2011, Art. 4º).

A ação oficial de partida para a construção do plano foi o I Encontro Estadual de Educação no Sistema Prisional, realizado nos dias 03 e 04 de novembro de 2011. O seu objetivo era ampliar a discussão acerca da implementação das recém-criadas diretrizes nacionais para a oferta de educação de jovens e adultos privados de liberdade em estabelecimentos penais e subsidiar a elaboração do Plano Estadual da Educação em Prisões por meio do compromisso social para fortalecer a oferta sistemática da EJA com qualidade nos estabelecimentos penais. Cerca de 100 atores sociais de diversas áreas, entre eles “profissionais do Sistema Penitenciário, Professores e Gestores, Membros do Conselho de Direitos Humanos, Professores do Núcleo de Direitos Humanos da UFPB, Professores e alunos da Universidade, participaram de palestras, debates e de grupos de trabalho” (PARAÍBA, 2015, p. 19).

A Gerente da GEEJA destaca que o encontro foi planejado minuciosamente, partindo da organização abrangente do público, escolha dos palestrantes e temas abordados, para oportunizar um contexto que propiciasse uma leitura atual a fim de subsidiar a construção rigorosa de um plano estadual eficiente:

Como o plano era estadual e a gente tinha a intenção de ampliar no máximo esta discussão, queríamos que os professores, alunos e a sociedade civil, administração penitenciária junto com a educação fizessem parte. A administração penitenciária pensou nesse encontro e conversamos na época com o professor Timothy na possibilidade dele nos auxiliar e fazer uma palestra naquele momento. Na época, nós pensamos em várias temáticas, da leitura, da administração (Agente Educativo Gerente da GEEJA).

Com a emergência de debates afirmativos sobre várias perspectivas que permeiam a questão do sistema penitenciário, foram escolhidos cinco temas para discussão nos Grupos de Trabalhos (GT): GT1 - A Educação no Sistema Prisional: Avanços e desafios; GT2 - A Educação, cultura, trabalho e diversidade no Sistema Prisional; GT3 - Concepção e princípios metodológicos para educação em prisões; GT4 - Implementação de bibliotecas no Sistema Prisional: A importância da leitura e GT5 - Gênero, Raça e Sexualidade no Sistema Prisional: Uma questão de cidadania.

Conforme o documento do Plano Estadual de Educação nas Prisões de Paraíba (PARAÍBA, 2015), o produto gerado pelas discussões dos GTs resultou em traçar os desafios a

serem superados no Sistema Prisional paraibano a partir de 2012, a fim de garantir o direito à educação em prisões, sendo estes:

a) Precarização de estrutura nas salas de aula existentes nas diversas unidades prisionais; b) Falta de capacitação específica para os professores que atuam na educação prisional; c) Ausência de critérios e protocolos unificados para a seleção dos presos a serem contemplados com a educação prisional; d) Irregularidade no quantitativo de aulas por semana; e) Falta de documentação pessoal dos alunos-presos para efeito de inscrição em exames de certificação; f) Descontinuidade administrativa na gestão das unidades prisionais; g) Ausência de número suficiente de salas de aula; h) Necessidade da designação de agentes penitenciários específicos para as atividades de educação na prisão; i) Ausência de merenda escolar; j) Ausência de formação específica na temática da educação prisional para os agentes penitenciários; k) Falta de uma metodologia específica para a educação prisional; l) Ausência de bibliotecas nas unidades prisionais; m) Infantilização do material didático (PARÁIBA, 2015, p. 20).

Depois deste evento, a SEE comandou um movimento de diálogos para a construção do documento do plano estadual que abrangesse todo o Estado paraibano. Com isso, foram realizadas oficinas com a sociedade, instituição e poder público em municípios como Patos, Cajazeiras, Campina Grande, Monteiro, Guarabira e João Pessoa. Participaram das atividades professores, advogados, líderes de movimentos sociais, juízes e promotores, cuja intenção era unir escola, sociedade e justiça para discutir as temáticas que melhor atendessem a demanda das prisões e subsidiassem a construção da Política de Educação em Prisões da Paraíba.

A finalidade era trazer o produto das oficinas para o plano, assinalando as ações que iriam ser desenvolvidas no âmbito da educação e qualificação profissional visando cursos de formação para os professores, cursos de qualificação, abertura de escolas, salas de aula e as modalidades de ensino. Tudo o que seguia nessa perspectiva tinha que ser contemplado no plano para que a Política da Educação em Prisões do Estado da Paraíba fosse sólida visando a garantia do direito à educação e qualificação e por meio dela os demais direitos básicos e fundamentais para a vida das PSRPL fossem garantidos. As oficinas foram um espaço para que vozes caladas pudessem se pronunciar e, assim, o documento teria consistência e consolidação nos direitos das PSRPL, como confirmado pela Coordenadora da DEEP:

Essas oficinas, elas foram todas registradas e trazidas para o plano. De modo que no plano ele tinha a expansão do atendimento à demanda, maior abertura de sala de aula. Tínhamos isso por metas, era tudo por metas. O Plano era bianual. Quantos cursos de formação continuada nós iríamos fazer com agentes, professores e gestores, quantos cursos de qualificação profissional, porque a parte de qualificação

A educação no contexto da socialização e humanização nas prisões da Paraíba (2005-2019)

profissional ficava com a administração penitenciária, mas como a gente trabalhava em parceria, teria que estar tudo dentro do mesmo plano (Agente Educativo Coordenadora da CEEP).

O primeiro documento do Plano Estadual de Educação em Prisões da Paraíba ficou pronto em 2012. Depois, teve uma reformulação em 2014, adicionando as orientações do Ministério da Educação (MEC). Outras modificações foram feitas nos demais anos. No ano de 2019 iniciou-se uma série de trabalhos para a reformulação do plano, pausado temporariamente devido à pandemia da covid-19, sendo retomado no ano de 2020. Em 2021, foi publicado o Plano Estadual de Educação em Prisões da Paraíba – PEEP/PB com vigência de 2021 a 2024 com o principal objetivo de “assegurar e efetivar a educação como um direito constitucional e de afirmação da cidadania daqueles que se encontram em privação de liberdade e daqueles que direta ou indiretamente participam do contexto da educação em prisões” (PARAÍBA, 2021, p. 6).

Dentro do período da construção da Política Pública de Educação em Prisões da Paraíba, as práticas educativas no sistema penitenciário do Estado despontava com a colaboração das várias parcerias, entre elas a Secretaria de Administração Penitenciária do Estado (SEAP), o Programa Cidadania e Liberdade, Federação das Indústrias da Paraíba (FIEP), Federação do Comércio de Bens e de Serviços do Estado da Paraíba (FECOMÉRCIO), Fundação Cidade Viva, Projeto Passos à Liberdade, Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial (SENAC), Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial (SENAI) e Universidade Estadual da Paraíba (UEPB). No total, 700 apenados acessaram alguma prática de qualificação profissional na Paraíba, pois:

Foram desenvolvidos mais de 20 cursos de qualificação profissional nos diversos estabelecimentos prisionais do Estado entre 2012 e 2014. Dentre os cursos ministrados, destacam-se: Curso de Confeccionador de Bolas de Couro, Curso de Instalador Hidro Sanitário, Curso de Impressor Serigráfico, Curso de Operador de Micro, Curso de Instalador Elétrico Residencial, Curso de Confeiteiro de Pizza, Curso de Cortes Avançados Masculino, Curso de Manicure e Pedicure, Curso de Preparação de Doces e Salgados. Ao todo, foram em média mais de 700 pessoas contempladas, incluindo o gênero masculino e o feminino (PARAÍBA, 2015, p. 21).

Outras atividades como oficinas de violão, dança, artes plásticas e teatro abrangeram a parte cultural. Dentre os demais serviços previstos estavam o apoio à defensoria jurídica, serviço odontológico e atendimento básico em saúde para a população prisional e um convênio com a UFPB iniciado na Penitenciária Júlia Maranhão, o Presídio Feminino de João Pessoa, viabilizando educação desde a alfabetização até a universidade para as detentas e a

implementação e conclusão de bibliotecas. Assim, o cenário da educação no sistema penitenciário continha:

Cerca de 1,4 mil alunos, 70 professores e 30 salas de aula. Desses alunos, 700 estão matriculados no supletivo, sendo 478 no ensino fundamental e 272 no ensino médio. Temos ainda 24 turmas com 400 alunos de cursos profissionalizantes. São 28 unidades prisionais com supletivo e 15 unidades com ensino médio (PARAÍBA, 2011, p. 1).

Nesse momento, o Governo da Paraíba, por meio do Programa Cidadania e Liberdade, inicia a implementação do benefício para as PSRPL que estudavam com a garantia da remição pelo estudo de acordo com a Lei 12.433/2011, que trouxe alteração à LEP no que concerne à remição pelo trabalho e estudo, viabilizando ao condenado que tivesse a frequência de 12 horas na escola a remição de um dia de condenação.

O ano de 2012 iniciava-se com a perspectiva de reestruturação da educação no sistema penitenciário paraibano. Depois de um levantamento feito pela SEE, foram implantadas “salas de aulas com ensino de alfabetização, fundamental e médio, dependendo dos espaços existentes nas unidades, com atendimento nos três turnos (manhã, tarde e noite), quando autorizado pela Unidade” (PARAÍBA, 2015, p. 21).

Um projeto de grande destaque foi o campus universitário avançado que a UEPB implementou em 2013 na Penitenciária do Serrotão, em Campina Grande, visando promover acesso ao ensino superior aos privados de liberdade, conforme ressaltou a Agente Educativa Coordenadora da CEEP:

Criaram esse campo que disponibilizavam de uma boa biblioteca, de várias ações de extensão na linha da educação para os apenados, tanto para as mulheres quanto para os homens e faziam trabalho de fato muito bom. Tive a oportunidade de ir para a culminância, encerramento de algumas ações como fábrica de pré-moldados, bibliotecas, berçários e oficinas de aprendizagem. De vez em quando eu ia e vi que de fato estavam fazendo um trabalho muito bom. Mas, não tinha ainda o ensino superior. Eles não tinham conseguido ofertar o ensino superior (Agente educativo Coordenadora da CEEP).

O projeto teve um bom desempenho durante alguns anos, ofertando ensino fundamental, médio e técnico com uma estrutura com oito salas de aulas para a escolarização e oficinas, fábrica, biblioteca, salas de informática, leitura e vídeo. Alguns projetos de extensão da universidade eram realizados no *campus* com o objetivo de atender os interesses dos privados de liberdade e, posteriormente, ofertar curso de nível superior. Com a falta de

investimento, em 2016 foram suspensas as atividades ofertadas pela UEPB e o projeto da oferta de ensino superior ficou restrito apenas à escolarização ofertada pelo Governo do Estado. Mesmo assim, a consolidação do direito à educação nas PSRPL ia se concretizando nas práticas educativas com a ampliação das aulas regulares na composição da Educação de Jovens e Adultos, realização dos supletivos, Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos (ENCCEJA), Exame Nacional do Ensino Médio para PSRPL (ENEM PPL) e a busca por infraestrutura adequada e recursos materiais e humanos.

A construção do Plano de Educação em Prisões da Paraíba foi um enorme passo para a implementação de uma política pública de educação que garantisse práticas educativas com qualidade, como também tudo que advém do exercício do direito à educação, como a socialização e humanização, melhorando a qualidade de vida, a garantia de direitos básicos e formação para a qualificação profissional das PSRPL. Nesse contexto, a educação em prisões no Estado ainda era bastante incipiente com diversos desafios a serem enfrentados, tais como a desigualdade com o baixo índice de escolarização, pouca infraestrutura e investimento. Para tanto, os elaboradores do Plano possuíam a compreensão de que a articulação entre as Secretarias de Educação, de Administração Penitenciária e de Justiça e Segurança era fundamental para a consolidação de uma política pública de educação eficaz para os jovens e adultos que buscavam construir novas narrativas de suas vidas. Assim:

A construção deste plano se constitui como elemento básico para a elaboração de uma política pública integrada e colaborativa, marco que aponta para um novo paradigma de ação, no tocante a Educação de Jovens e Adultos e Administração Penitenciária, contemplando a população prisional nas políticas oficiais do Estado brasileiro, na educação de jovens e adultos, como a modalidade específica para o atendimento adequado a esse público e a definição de parâmetros que pautem maior qualidade que atendam às necessidades dos alunos, considerando os aspectos formais dos conteúdos e o nível de maturidade dos alunos para uma nova perspectiva social, quando conta com uma sociedade que infelizmente ainda não está preparada para receber esse público, que busca a sua reinserção para a reconstrução de uma nova história, num espaço que era seu e que procura reconquistá-lo (PARAÍBA, 2015, p. 25).

Em meio a esse contexto, a implementação da educação dentro das unidades penitenciárias paraibanas foi se intensificando. Na escolarização, foram sendo abertas mais vagas e unidades que ofertassem alfabetização, ensino fundamental e ensino médio.

O Projovem Urbano em Estabelecimentos Penais e a necessidade de uma escola da prisão

Uma das atividades realizadas a partir do Plano Estadual de Educação nas Prisões da Paraíba que oferta Educação Básica e qualificação profissional foi o Programa Nacional de Inclusão de Jovens (PROJOVEM), que em 2008 era uma das ações do Programa Nacional de Segurança com Cidadania (PRONASCI) e tinha como parceiros a Secretaria Nacional de Juventude, o Departamento Penitenciário Nacional (DEPEN) e o Ministério da Justiça (AGUIAR, 2011).

A primeira experiência com o Projovem Urbano em sua modalidade prisional aderida pelo Estado foi empreendida de novembro de 2013 a maio de 2015, com aulas noturnas em Unidades de João Pessoa e Campina Grande. Conforme Borba (2015, p. 88):

O Estado da Paraíba aderiu à proposta de implantação do Projovem Urbano em estabelecimentos penais junto à SECADI/MEC em parceria com o DEPEN/MJ para a sua inclusão e participação na oferta da edição 2013 do Programa. Em conformidade com as informações prestadas pela coordenação nacional, ainda em fase de disponibilização pública de dados consolidados, este Estado inicialmente pretendia disponibilizar 150 vagas para preenchimento entre pessoas privadas de liberdade, cujo cumprimento de pena se desse em regime fechado, tendo em sua implementação permitido a possibilidade de 157 matrículas. Pelo número de vagas apresentado ser reduzido, já se pode, de antemão, deduzir que foram poucos os estabelecimentos penais paraibanos que contaram com a oferta do Programa, o que de fato ocorreu.

A adesão ao Projovem Urbano em Estabelecimentos Penais (PUEP) ocorreu pela pauta das ações de 2013 com a oferta de 157 vagas. As instituições contempladas em João Pessoa foram a Penitenciária Desembargador Geraldo Beltrão (conhecida por Máxima), a Penitenciária Feminina Julia Maranhão e o Presídio Sílvio Porto. Em Campina Grande, o Programa foi ofertado na Penitenciária Regional Raimundo Afora (conhecida como Presídio Serrotão) com uma turma para a população masculina e outra para a feminina.

Em 2013, a população carcerária do Estado paraibano era de 8.958 pessoas privadas de liberdade e a oferta inicial do Projeto atingiu menos de 6% das PSRPL. Mesmo sendo uma pequena porcentagem, deixando sem acesso aproximadamente 95% e ter a evasão como um dos problemas – devido a diversos fatores como a progressão de regime e transferência –, o Projeto foi mais um passo para garantia do exercício do direito fundamental à educação. De modo geral, Borba (2015) frisa que o PUEP ofertado em João Pessoa, como experiência piloto, incidiu num grande desafio enquanto política pública, com práticas propostas para uma construção coletiva do conhecimento, interação social e consideração da realidade dos estudantes.

A educação no contexto da socialização e humanização nas prisões da Paraíba (2005-2019)

Entendendo-se que, durante o período de cumprimento de pena em regime fechado, em situação de privação de liberdade, esses sujeitos puderam participar de um processo educacional, pelo qual tiveram a oportunidade de elevação de sua escolaridade, de obtenção de uma qualificação profissional específica, com certificação, e que, ainda, lhes foi facilitada uma vivência social significativa junto à sua comunidade de inserção, não se justificaria que fosse outra a constatação (BORBA, 2015, p.117).

A institucionalização da educação em prisões na Paraíba se desenvolveu com estratégias para oportunizar a Educação de Jovens e Adultos, contando com o apoio da SEE, por meio da GEEJA e a CEEP, bem como a Secretaria de Estado da Administração Penitenciária (SEAP), através da Gerência Executiva de Ressocialização (GER). A princípio, contavam com o apoio de Escolas Estaduais de Ensino Fundamental ou Médio ou Centros de Educação de Jovens e Adultos (CEJA), em que os professores ficavam ligados a essas instituições que demandavam o planejamento, atividades e a certificação dos estudantes.

Entretanto, o GEEJA e a CEEP encontraram diversos problemas acerca da condução de uma escolarização como direito, pois os recursos e as práticas educacionais não eram especificamente direcionados para a educação em prisões. Os problemas com a ausência de uma escola da prisão com recursos, faculdade de certificar e qualidade no ensino para as PSRPL trouxe à tona desde 2012 a discussão da criação de uma escola em prisões. Essa preocupação perdurou por alguns anos, como relata a Gerente da GEEJA sobre as dificuldades enfrentadas sem uma escola da prisão:

Isso era um problema que eu sentia muita dificuldade, era que a gente ofertava a Educação de Jovens e Adultos nas unidades prisionais, mas na hora de certificar, não tinha quem certificasse. E a gerência, enquanto gerência, não deveria fazer essa certificação, ao menos que fosse por meio de exames como ENEM, ENCCEJA, SUPLETIVO, a GEEJA certificava. No caso da escolaridade regular a GEEJA não teria competência para certificar (Agente Educativo Gerente da GEEJA).

É importante ressaltar que a necessidade de uma escola da prisão tem sido pautada sobre a lógica do direito de uma educação como política sólida, “que a sua proposta pedagógica esteja contida no projeto político institucional da unidade penal na qual está inserida” (JULIÃO, 2016, p. 37), correspondendo às necessidades dos educandos com um conjunto de saberes e práticas próprias de uma educação pensada para as pessoas que vivem em contexto de restrição e privação de liberdade, bem como financiamento, estrutura física e formação específica continuada para os docentes e demais agentes educativos. A escola passa a ser da prisão quando é:

Uma escola que cumpra as determinações legais ao mesmo tempo em que respeite as características e peculiaridades dos seus sujeitos, constituindo-se realmente em algo que esteja inserido na realidade prisional e que almeje desenvolver, por meio de propostas pedagógicas diferenciadas as especificidades socioeducativas (JULIÃO, 2016, p. 38).

Juntamente com a discussão acerca da necessidade de uma escola, a educação em prisões ia timidamente aumentando no Estado paraibano na responsabilidade das citadas instituições de ensino. Mesmo assim, a Gerente da GEEJA relatou que nessas ações não existiam uma grande oferta de vagas: “essas ações de escolaridade, infelizmente não teve como abrir para todos que precisavam. Isso me maltratava muito saber que não tínhamos como atender a todos, porque não tínhamos espaços e financiamento” (Agente Educativo Gerente da GEEJA).

No ano de 2014, as escolas que atendiam a EJA em situação de restrição e privação de liberdade estavam distribuídas por diversas localizações do Estado. À medida que se ampliava, diminuía-se os recursos voltados à educação. Entretanto, não só os gestores das penitenciárias queriam e aceitavam a abertura de práticas educativas, como os diretores das cadeias públicas começaram a pedir que a Secretaria de Educação da Paraíba fosse implementar práticas educativas em suas Unidades. Sendo o benefício da educação direcionado às penitenciárias, a Secretaria de Educação traçou estratégias para que fosse ofertada educação nas cadeias, como haviam solicitado.

Então essas ações eram feitas com o gestor. Todas as ações da educação eram feitas com a anuência do gestor. E os gestores, eles queriam, inclusive gestores de cadeia, porque antes os beneficiários eram apenas as penitenciárias. Ele abriu para as cadeias também. Então quando a educação abriu para as cadeias, aí nós íamos visitar as cadeias em cada município, conversar com os gestores e ver as possibilidades de abrir uma sala de aula, mesmo que fosse em uma cela, no pátio, colocávamos aquela coberta e fazíamos uma sala, mas sempre houve a anuência dos gestores e sempre eles queriam que de fato a educação chegasse até a Unidade (Agente educativo Gerente da GEEJA).

Vários fatores corroboraram para o crescente interesse pela educação nas escolas, como a mudança de comportamento de alguns PSRPL que frequentavam práticas educativas. A diminuição de ocorrências internas era um dos benefícios vislumbrados pelos gestores que davam a anuência para a realização das atividades. O alinhamento com o gestor era a base para a realização das práticas educativas. Sem sua anuência e sem a visão da necessidade e

benefício da educação nas Unidades penais, não seria possível a realização da educação nos espaços de privação de liberdade da Paraíba.

A criação das três escolas da prisão e a prática da remição pela leitura na Paraíba

Com o aumento do número de vagas para as PSRPL estudarem, a criação da escola da prisão ganhou forma com o apoio do Secretário da SEE, Aléssio Trindade de Barros, e da Secretária Executiva da Gestão Pedagógica da Educação, Roziane Marinho Ribeiro, que incentivaram e deram a permissão para que a GEEJA, juntamente com a CEEP, elaborasse o texto do Decreto de criação da escola, conforme narra a Gerente da GEEJA:

E aí eu fiz esses rascunhos de Decreto, discutindo junto com a coordenadora do CEEP da época, fizemos um rascunho e daí levamos para secretária pedagógica que na época era a professora Roseana e ela encaminhou para análise do Governador e ele aceitou para que essas três escolas fossem criadas. Ele deu a permissão que fosse oficializado os Decretos e trouxe algumas sugestões para acrescentar nos Decretos. Refeito, enviamos à Secretaria Executiva para a publicação. Antes de Ricardo deixar a gestão ele fez a publicação das três escolas (Agente Educativo Gerente da GEEJA).

No dia 15 de setembro de 2016 foram oficializadas as três escolas do sistema penitenciário da Paraíba pelo Governador Ricardo Vieira Coutinho, que assinou os Decretos de nº 36.907, 36.908 e 36.909, criando as escolas de Educação de Jovens e Adultos com oferta de ensino fundamental e médio voltados para atender o público do sistema prisional do Estado, sendo elas, respectivamente: a Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio Graciliano Ramos, em João Pessoa; Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio Paulo Freire, em Campina Grande; e Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio Ariano Suassuna, em Cajazeiras.

Os Decretos dispuseram sobre as ações de oferta de educação em contexto de restrição e privação de liberdade que podem ser desenvolvidas nas etapas do ensino fundamental e médio, ressaltando a dimensão de uma educação social, em que a modalidade da EJA e seus ciclos são um fator importante no processo de educação. Para tanto, a escolarização deve estar em conformidade com a EJA, apoiando-se na Resolução de nº 030/2016 CEE/SEE, expedida pelo Conselho de Educação da Paraíba (CEE/PB), que estabelece normas para a EJA no sistema Estadual de ensino da Paraíba. Sobre a referida Resolução, é importante destacar que aborda em seu capítulo VI as ações de EJA nas Unidades penais, ressaltando que as atividades educativas para a população carcerária devem estar em consonância com a legislação nacional, especificamente a Resolução CNE/CEB nº 2, de 19 de maio de 2010.

Compreendendo uma educação que contemple a formação social e humana articulada com o mundo do trabalho, o Decreto das três escolas da prisão na Paraíba foi pensado em consonância com a Resolução nº 030/2016 CEE/SEE, de forma a articular a EJA nas Unidades prisionais com a qualificação, como relata a Gerente da GEEJA ao afirmar que: “o Decreto, quando foi elaborado, foi elaborado tanto da escolaridade como a parte da qualificação. Nós pensamos a escolaridade com a qualificação juntos, por obediência da legislação” (Gerente da GEEJA). O que se pretendia era ofertar cursos técnicos integrados ao ensino médio e cursos de formação inicial e continuada ou qualificação profissional.

Ao que se sabe acerca da educação em prisões da Paraíba é que a oferta de qualificação e oportunidade de trabalho tem sido extremamente complicada. Para a Coordenadora da CEEP, é “uma grande luta da EJA tentar caminhar a escolaridade com a qualificação profissional” nas Unidades prisionais que envolvem diversas dimensões financeiras, estruturais, políticas e ainda a boa vontade dos governantes.

Ainda no ano de 2016, a Juíza da Vara de Execução Penal, Dra. Andréa Arcoverde Cavalcanti Vaz, da Comarca de João Pessoa, principiou a prática da remição pela leitura no Estado da Paraíba com o objetivo de fortalecer e unir forças com a educação para melhorar o sistema penitenciário, promovendo o processo de reintegração social extramuros. A juíza tinha a percepção da dimensão jurídica, administrativa e social da Vara de Execução Penal e do papel importante da educação. Assim, buscou dar cumprimento a mais um mecanismo para ajudar aos detentos no processo de reintegração social extramuros.

É importante pontuar que desde 2013 o Poder Judiciário, Tribunal de Justiça e Corregedoria Geral de Justiça do Estado da Paraíba tinham a preocupação de garantir o direito à remição pela leitura, definindo critérios quanto à avaliação e o respectivo procedimento por meio do Provimento 13/2013 da Corregedoria Geral de Justiça do Estado da Paraíba, que instituiu a remição por leitura nos juízos com competência em Execução Penal em todo o Estado relacionado aos apenados custodiados em regime fechado.

Com isso, a Vara de Execuções Penais da Capital, juntamente com a SEE, se reuniu em fevereiro de 2016 com o objetivo de definir as diretrizes para aplicação da Remição pela Leitura com base na forma disciplinada na seção IV, dos artigos 497 a 505, do Código de Normas da Corregedoria Geral de Justiça da Paraíba e na Recomendação nº 44/2013 do Conselho Nacional de Justiça (CNJ).

A remição de pena, além de incentivar a leitura dos participantes do projeto, proporciona a remição da pena de quatro dias para cada obra literária lida no prazo de 30 dias, limitada ao total de 48 dias de pena a remir no período de 12 meses. Assim, a professora indica um livro para o aluno, ele vai ler, fazer uma resenha a respeito do assunto e apresentar numa entrevista. A resenha é aprovada pela professora. A direção da penitenciária encaminha para a Vara de Execução Penal e é encaminhado para o Ministério Público, e depois é declarado quantos dias vai ter remido pelo projeto.

As primeiras Unidades a desenvolverem o projeto foram a Penitenciária Desembargador Sílvio Porto e o Centro de Reeducação Maria Júlia Maranhão. Devido ao sucesso da ação, os diretores das Unidades se interessaram em assumir o processo. Por esse motivo, a proposta avançou por todo o Estado paraibano, ao mesmo tempo em que se reconfigurava em projetos que propunham vários tipos e gêneros de leitura como cordel, música, teatro, etc. Em 2018, a remição pela leitura chegou à Penitenciária de Segurança Máxima Doutor Romeu Gonçalves de Abrantes como uma das práticas ofertadas nas Unidades com o objetivo de fortalecer o direito à educação.

Considerações finais

Ao longo deste estudo buscou-se conhecer como tem sido implantado o direito à educação nas prisões do Estado da Paraíba a partir de narrativas de agentes educativos e de documentos inerentes a esse processo. Os encontrados da pesquisa demonstraram que as ações desenvolvidas para se buscar a viabilização do direito à educação em território paraibano enfrentaram diversas dificuldades, sendo desenvolvidas de forma frágil e lenta com a carência de condições materiais e legais para que as práticas educativas e as escolas pudessem ser ofertadas e ampliadas, abrangendo todos os níveis e modalidades de educação e ensino.

A difícil tarefa de se buscar uma pedagogia que envolvesse os alunos, o acesso seletivo e a lentidão em ampliar as vagas e diversificar as práticas educativas desenvolvidas se constituíam desafios a serem superados e que contaram com o apoio, em seu início, dos convênios e, posteriormente, das ações do poder público no Estado. Ofertar qualificação e oportunidade de trabalho nas instituições prisionais tem sido um projeto das instituições vinculadas à Secretaria de Educação e à Secretaria de Segurança da Paraíba, e muito esforço tem ocorrido para garantir o financiamento da estrutura e das políticas educacionais.

Com a experiência do Plano de 2015, foi criado em 2020 uma Comissão Interinstitucional de Educação em Prisões para a construção coletiva do Plano 2021-2024 com análise das metas do plano anterior, diretrizes, objetivos e estratégias por meio de um plano de ação norteado pelos seguintes eixos: gestão; educação formal e alfabetização; educação não formal; qualificação profissional; estrutura; formação e capacitação profissional.

O primeiro plano inaugurou a construção da implementação da política de educação em prisões buscando ampliar e qualificar a oferta da educação. Os impactos foram positivos no que tange a busca pela garantia e institucionalidade do direito à educação. O segundo plano atualiza e amplia as estratégias e objetivos com a finalidade de avançar nos progressos da universalização de uma educação de qualidade em prisões. Para tanto, os dois documentos concordam na avaliação e atualização progressiva da política de educação em prisões a fim de se tornar cada vez mais sólida e eficiente.

Se observa uma grande atuação da sociedade civil e uma perspectiva intermitente do poder público que apenas se debruça a responder os mínimos anseios de direito das PSRPL, familiares e sociedade para que a população possa se calar frente às diversas negligências de direitos dentro das prisões paraibanas. Em relação à oferta de Educação de Jovens e Adultos em situação de restrição e privação de liberdade, tem ocorrido à conta-gotas, sem um compromisso profundo de garantir e ampliar as políticas educacionais, que mesmo não sendo a solução para toda a realidade desordenada das prisões, é uma ferramenta necessária de transformação e liberação para toda sociedade.

Apesar das ações educativas e programas de ensino nem sempre serem adequadas à realidade e aos interesses das PSRPL, a discussão sobre a oferta de oportunidades, acesso e permanência à educação tem sido considerada e planejada, como visto nos processos de elaboração e efetivação do Plano de Educação nas Prisões, da implementação das escolas das prisões e da remição pela leitura organizados, conforme as narrativas, na perspectiva da necessidade do Estado da Paraíba. São ferramentas legais importantes que constituem uma possibilidade de ampliação da garantia do direito à educação.

Referências

AGUIAR, Alexandre. Direito à educação de jovens privados de liberdade: a experiência do Projovem Urbano em unidades prisionais. *Em Aberto*, Brasília, v. 24, n. 86, p. 76-88, 2011.

A educação no contexto da socialização e humanização nas prisões da Paraíba (2005-2019)

ANDRADE, Ueliton Santos de; FERREIRA, Fábio Ferreira. Crise no Sistema Penitenciário Brasileiro: capitalismo, desigualdade social e prisão. *Revista Psicologia, Diversidade e Saúde*, Salvador, v. 4, n. 1, p. 116-129, 2015.

ARAÚJO, José Douglas de Abreu. *A dimensão da educação nos processos de socialização e humanização no cárcere na perspectiva de agentes educativos*. Dissertação (Mestrado em Educação) – Universidade Federal da Paraíba, João Pessoa, p. 203. 2021.

BORBA, Maria Olívia de Queiróz. *Aprendizagem da educação em direitos humanos no Projovem urbano em unidades prisionais de João Pessoa – PB*. 2015. Dissertação (Mestrado em Educação) – Centro de Educação, Universidade Federal da Paraíba, João Pessoa, 2015.

BRASIL. *Diretrizes básicas para arquitetura prisional*. Brasília: CNPCP, 2011.

BRASIL. Ministério de Educação e Cultura. *LDB - Lei nº 9394/96, de 20 de dezembro de 1996*. Estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional. Brasília: MEC, 1996. Disponível em: http://portal.mec.gov.br/seesp/arquivos/pdf/lei9394_ldbn1.pdf. Acesso em: 15 maio 2020.

BRASIL. *Parecer CNE/CEB nº 4, de 9 de março de 2010*. Diretrizes Nacionais para a oferta de educação para jovens e adultos em situação de privação de liberdade nos estabelecimentos penais. Disponível em: http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&view=download&alias=4445-pceb004-10&category_slug=abril-2010-pdf&Itemid=30192. Acesso em: 20 set. 2019.

CLANDININ, D. Jean; CONELLY, F. Michael. *Pesquisa narrativa: experiências e história na pesquisa qualitativa*. Uberlândia: EDUFU, 2011.

DUARTE, Alisson José Oliveira; PEREIRA, Helena de Ornellas Sivieri. O. S. Aspectos históricos da educação escolar nas instituições prisionais brasileiras do período imperial ao século XXI. *Educação Unisinos*, São Leopoldo, v. 22, n. 4, p. 344-352, 2018.

FREIRE, Paulo. *Pedagogia da Esperança: um reencontro com a Pedagogia do Oprimido*. 17. ed. São Paulo: Paz e Terra, 2011.

IRELAND, Timothy. Denis. Redes de pesquisa e extensão em contextos de privação e restrição de liberdade no mundo pós-covid-19. In: JORNADA DE ESTUDOS SOBRE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS EM CONTEXTOS DE PRIVAÇÃO E RESTRIÇÃO DE LIBERDADE, 2., 2020. *Anais [...]*. Tocantinópolis: UFT, 2020.

JULIÃO, Elionaldo. Fernandes. *Educação para jovens e adultos em situação de restrição e privação de liberdade: questões, avanços e perspectivas*. Jundiá: Paco Editorial, 2013.

JULIÃO, Elionaldo. Fernandes. Escola na ou da prisão? *Cadernos Cedes*, Campinas, v. 36, n. 98, p. 25-42, 2016.

PARAÍBA. *Plano Estadual de Educação nas Prisões do Estado da Paraíba*, Secretaria de Educação da Paraíba. João Pessoa, 2015. Disponível em: <https://paraiba.pb.gov.br/diretas/secretaria-da-educacao-e-da-ciencia-e-tecnologia/arquivos/plano-estadual-de-educacao-nas-priso-es-paraiba-2015.pdf/view>. Acesso em: 01 jun. 2019.

PARAÍBA. *Plano Estadual de Educação nas Prisões do Estado da Paraíba*, Secretaria de Educação da Paraíba. João Pessoa, 2021. Disponível em: <https://paraiba.pb.gov.br/diretas/secretaria-de-administracao-penitenciaria/arquivos/plano-estadual-de-educacao-em-priso-es-2020-2024.pdf>. Acesso em: 08 mai. 2023.

PARAÍBA. Secretaria de Estado da Comunicação Institucional da Paraíba. *Governo realiza 1º Encontro Estadual de Educação no Sistema Prisional*. João Pessoa. 2011. Disponível em: <http://antigo.paraiba.pb.gov.br/index-20778.html>. Acesso em: 20 out. 2020.

POEL, Maria Salete Van der. *Alfabetização de adultos – Sistema Paulo Freire*. Estudo de caso num presídio. Petrópolis, Vozes, 1981.

POEL, Maria Salete Van der. *Vidas Aprisionadas – Relatos de uma prática educativa*. São Leopoldo: Oikos, 2018.

SCARFÓ, Francisco José. La Educación Pública en los Establecimientos Penitenciarios en Latinoamérica: garantía de una igualdad sustantiva. In: *Educación en Prisiones en Latinoamérica*. UNESCO: Brasília, 2008.

SILVA, Wanderson Diogo Andrade. A. *História e memória do curso de Licenciatura em Química da Universidade Federal do Ceará (1995-2019): entre concepções e identidades curriculares*. 2020. Dissertação (Mestrado em Educação) - Faculdade de Educação, Universidade Federal do Ceará, Fortaleza, 2020.

Sobre os autores

José Douglas de Abreu Araújo

Doutorando e Mestre em Educação pela Universidade Federal da Paraíba. Professor da Universidade Estadual do Ceará. e-mail: josedouglasabreu@gmail.com
ORCID: <https://orcid.org/0000-0002-6564-4793>

Recebido em: 05/01/2023

Aceito para publicação em: 29/04/2023